



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 41/2020/SEE/SE

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

Ao(À) Sr(a):  
Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Encaminha Documento Orientador e Lista de Atividades (Checklist) sobre a retomada das atividades presenciais

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Considerando a publicação da Resolução nº 4.423 de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades presenciais nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais e processos avaliativos para o ano letivo de 2020, institui o ensino híbrido como modelo educacional para os períodos letivos de 2020/2021 e altera a Resolução SEE nº 4.310/2020, encaminhamos a V.Sas. os documentos abaixo, que seguem anexos a este memorando:

- Documento Orientador da Retomada; e
- Lista de Atividades (checklist).

Ressaltamos que é de extrema importância que todos se apropriem muito bem das orientações encaminhadas para que atinjamos a melhor execução da retomada gradual e segura das atividades presenciais.

Visando contribuir com o trabalho do Gestor Escolar, está sendo encaminhada também a lista de tarefas (checklist) às quais o gestor deverá se atentar para organizar o ambiente escolar para a retomada das atividades presenciais.

Esta lista de tarefas deverá ser preenchida e assinada pelo Gestor Escolar e assinada também pelo Inspetor Escolar. Até o dia **09/10/2020** deverão todos os gestores retornar este documento à Superintendência Regional de Ensino.

Atenciosamente,

**Ana Costa Rego**

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

**Geniana Guimarães Faria**

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**

Subsecretário de Articulação Educacional

**Renata Ferreira Leles Dias**

Subsecretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 01/10/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretário(a)**, em 01/10/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 01/10/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 01/10/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20099815** e o código CRC **FFCB075D**.

---